



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



BOLETIM INFORMATIVO DA 43ª SESSÃO LEGISLATIVA
CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Na sua 43ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo biênio 2021/2022, ontem à noite, o Poder Legislativo iniciou os seus trabalhos, O Presidente, passou a palavra para ao Diretor Técnico Legislativo Alessandro do Rego, que fez a leitura do expediente.

Ofício SEMED/FME nº 152/2022 de autoria da Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares em resposta ao Requerimento Verbal decorrente da reunião legislativa de 19 de abril de 2022.

Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo - Dispõe sobre as operações de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Requerimento nº 88/2022 de autoria do Vereador Cícero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretaria de infraestrutura. Que seja colocado mais 2(duas) bueiras na ponte do Engenho Imprensa. Haja vista que só tem duas e com o aumento do volume de água no inverno, ela estar transbordando, impedindo que os moradores passem de um lado para o outro. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 89/2022 de autoria do Vereador Cícero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretaria de infraestrutura. Que seja reformada a Praça no Quilombo II, que fica próximo à feirinha. Haja vista que a mesma está danificada e cheia de matos. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 90/2022 de autoria do Vereador Cícero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município Junior de Beto, em vista a secretaria de infraestrutura e da vigilância sanitária. Que seja realizado com urgência o conserto da encanação do esgoto na Rua Manoel Monteiro, no Bairro Santa Luzia. Haja vista que devido à abertura na encanação, a água está entrando por baixo das casas que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



estão sendo danificadas, correndo o risco de desabamento. Sendo as casas de número 84, 92 e 100. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 91/2022 de autoria do Vereador José Reginaldo de Almeida Melo - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, que veja a possibilidade de trazer de volta ao nosso Município o Hemope. Haja vista que muitas pessoas pararam de doar sangue por ter que sair da cidade para fazer isso. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**

Requerimento nº 96/2022 de autoria do Vereador José Reginaldo de Almeida Melo - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, solicitando a elaboração do Contrato de Concessão de uso gratuito de bem público que entre si celebram o município dos palmares, estado de Pernambuco, e o núcleo de Estudos Espíritas Violeta Griz. Haja vista que tem como finalidade o estudo da doutrina Espírita (Religião) e o trabalho social prestado sem nenhum vínculo financeiro. Segue em anexo o contrato celebrado entre as instituições durando os últimos 10 anos conforme mencionado, para assim ser feita a renovação entre os entes. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimentos. **Aprovado por unanimidade;**

Após o término dos requerimentos escritos o Presidente passou para os Requerimentos Verbais, pela ordem o vereador;

Antônio Almeida - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas a Secretaria de Infraestrutura, solicitando que seja feito tapa buraco na Rua Jonatha Loureiro. **Aprovado por unanimidade;**

Antônio Almeida - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas a Secretaria de Infraestrutura, solicitando que seja rebaixado o asfalto que fica em baixo do Pontilhão, haja vista que os caminhões estão tendo que ir por outras ruas para poder subir a ladeira, causando riscos e transtornos a população. **Aprovado por unanimidade;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



Amós Neiras - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, que seja analisada a situação de duas arvores na Rua Dr. Homero de França Limeira, no bairro Santa Rosa em frente a casa de nº 675, haja vista das más condições que se encontra, causando riscos aos moradores daquela localidade. **Aprovado por unanimidade;**

Andreza Fernanda - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, solicitando que seja votado em caráter de urgência o Projeto de Lei nº 13/2022. **Aprovado por unanimidade;**

Antônio Loureiro - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, solicitando que seja consentida aos artesão dos Palmares, a exposição dos produtos na Praça Ismael Gouveia duas vezes por semana. **Aprovado por unanimidade;**

Antônio Loureiro - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Ministro da Saúde do nosso País, solicitando que seja credenciado o Hospital Regional dos Palmares, bem como as Clinicas para que seja autorizadas realizar cirurgias Oftalmológicas em nosso município. **Aprovado por unanimidade;**

Nicholas Alves - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito um VOTO DE PARABÉNS E APLAUSOS a todos os profissionais de Enfermagem, haja vista que estamos na semana comemorativa da categoria. **Aprovado por unanimidade;**

Nicholas Alves - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, solicitando que em todas as Secretarias seja implantado um ponto eletrônico. **Aprovado por unanimidade;**

Nicholas Alves - Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades Regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando que seja encaminhado a Câmara a placa e Chassi do veículo locado a Prefeitura no valor de aproximadamente R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Aprovado por unanimidade**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



A Ata da reunião foi colocada em votação, onde foi aprovada por unanimidade.

Logo em seguida o Presidente passou aos trabalhos da Pauta;

Parecer da **Comissão de Justiça e Redação, Finança e Orçamento**, do Projeto de Lei nº 13/2022, de 10 de maio de 2022, de autoria do prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, que dispõe sobre as operações de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Primeiramente, insta salientar que o dito empréstimo para o servidor público é uma modalidade de crédito bem comum, com vasta previsão legal, que se dá pela facilidade de pagamento, taxas de juros menores, além da desburocratização e celeridade para liberação do dinheiro.

Assim, o aumento em caráter temporário da margem do crédito consignado, é uma medida justa e benéfica para que os servidores públicos de nosso município possam se restaurar financeiramente diante da atual realidade de nosso país, que vive um cenário de crise em todos os setores, decorrente do estado de pandemia da Covid-19.

Isto posto, tal consignação (facultativa) por expressa autorização, além de fundamental para o interesse de nossos servidores, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete á apreciação da Câmara Municipal de Vereadores.

Desta forma, referido Projeto de Lei 13/2022 encontra-se devidamente apto para votação, uma vez que atende aos princípios legais, pugnando esta comissão por sua tramitação.

Face o exposto, emitimos nosso parecer **favorável**, com sua devida e livre tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1º e 2º discussão e votação, com redação final. **Aprovado por unanimidade;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



E como não haviam mais matérias a serem apreciadas na Pauta, o Presidente encerrou os trabalhos do Poder Legislativo agradecendo a presença de todos, e convidando para Reunião Ordinária, próxima terça-feira.

Plenário da Câmara, em 10 de maio de 2022.

Alessandro do Rego
Diretor Técnico Legislativo